

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E DO TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.
Endereço postal:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1000-112.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º
Telefone:
213107900.
Fax:
213107901.
Correio electrónico:
geral@simtejo.adp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança em obra — Sub-sistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução: Mafra.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A prestação de serviços tem por objectivo a coordenação de segurança, fiscalização e definição de um sistema de informação com vista à gestão e controlo das seguintes empreitadas:
Saneamento do Sub-sistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha — Sistema de Drenagem de Águas Residuais.
ETAR de Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 74000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A prestação de serviços compreende genericamente as seguintes actividades: análise e verificação do projecto de execução, incluindo reconhecimentos, sondagens e levantamentos topográficos; controlo de qualidade; controlo topográfico; controlo do planeamento e execução dos trabalhos; controlo de quantidades e custos; controlo de fornecimento de materiais e montagem dos equipamentos; condução administrativa da obra; coordenação da segurança — atribuições relativas à segurança e saúde nos estaleiros e nas obras; protecção do ambiente — atribuições relativas aos aspectos ambientais; registo fotográfico e vídeo dos trabalhos; procura e comissionamento; verificação e recepção das telas finais; fecho de contas das empreitadas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 465 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços será executada segundo o regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam as condições expressas no n.º 9 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas (ACE), em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos a concurso os concorrentes:

a) Da especialidade, devidamente legalizados e tecnicamente equipados, que satisfaçam as condições exigidas no programa de concurso;

b) Que comprovem documentalmente a sua idoneidade e a capacidade técnica e financeira para a execução da prestação de serviços objecto do presente concurso.

Só serão considerados aptos para o concurso os concorrentes que respeitem cumulativamente os seguintes requisitos relativos à capacidade técnica e financeira:

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento comprovativo de que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos;

Documento comprovativo de que se encontra regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social, passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

Cópia das três últimas declarações anuais e das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC com o carimbo de «Recibo» ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal;

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Situação líquida positiva nos três últimos exercícios;

Receitas anuais médias não inferiores a 500 000 euros, durante os últimos três exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentação relativa à comprovação da capacidade técnica, nos termos exigidos no anexo III do programa de concurso, acompanhada de certificados de boa execução emitidos pelo dono de obra com a referência do montante, datas, local da prestação de serviços e forma como a mesma decorreu;

Curriculum da equipa técnica proposta pelo adjudicatário, vínculo à empresa ou empresas e declarações dos membros da equipa de acordo com o anexo IV do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes terão obrigatoriamente que obedecer às seguintes condições: Tenham fiscalizado, nos últimos cinco anos, pelo menos uma obra de construção idêntica no valor, mínimo, de 1 000 000 de euros;

Possuam, no quadro de pessoal permanente, um técnico para exercer a função de engenheiro civil da presente prestação de serviços, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

Possuir formação superior em engenharia civil e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional em fiscalização de obras;

Possuir experiência efectiva na fiscalização de, pelo menos, uma empreitada idêntica no valor, mínimo, de 1 000 000 de euros;

Possuam um técnico com formação em engenharia civil, mecânica ou electro-técnica, com experiência mínima de cinco anos, comprovada na função de coordenador de segurança e saúde em obra em obras idênticas no valor, mínimo, de 1 000 000 de euros. Este técnico deverá possuir o certificado de aptidão profissional de técnico superior de segurança e higiene do trabalho, reconhecido por entidade oficial com competência para o efeito, ou deverá possuir formação na área da coordenação de segurança no trabalho da construção.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP/F 05/06.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/12/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições de pagamento:

A pagar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em dinheiro, cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/12/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, e num máximo de dois por concorrente, bastando, para tanto, no caso de titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de representantes de empresas em nome individual, sociedades comerciais ou agrupamentos de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial da qual conste o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto 2000/PT/16/C/PE/014 — Grupo de Projectos Relativos ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo — Trancão — Subsistema de Gradil/Caneira Nova.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/11/2006.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Tourais*. 3000219837

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Presidente da CMA
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2701-961 Amadora
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada n.º 15/06 — «Execução das instalações dos Amigos da Damaia».

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Departamento de Obras Municipais — Travessa de Vasco da Gama, 7, Amadora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e da cláusula 2.3 do programa de concurso, foram prestados esclarecimentos aos concorrentes do presente concurso público, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, de 7 de Setembro de 2006, tendo sido junta cópia às peças patentes em concurso.

Estes esclarecimentos foram comunicados, por escrito, a todas as empresas que levantaram as peças do concurso.

Mais se informa que as novas datas para a recepção de propostas e acto público do concurso são as indicadas neste anúncio.

Este aviso foi enviado para publicação no *Diário da República* em 15 de Novembro de 2006.

Este anúncio rectifica o anterior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, de 7 de Setembro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Raposo*. 3000219785

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Pinhel	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua do 1.º de Maio	Código postal 6400-311
Localidade/Cidade Pinhel	País Portugal
Telefone 271410000	Fax 271413388
Correio electrónico cm-pinhel@cm-pinhel.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pinhel.pt